



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.616, DE 18 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a funcionária efetiva Neiva Lucia Lange Viana.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo nº 72, da Lei Municipal nº 877/2001, que dispõe do Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder por mais 30 (trinta) dias a Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme dispõe o art. nº 72, da Lei 877/2001, a funcionária **Neiva Lucia Lange Viana**, nomeada no cargo de Professora, por meio dos Decretos nº 2.509/1996 e nº 3.601/2004. O período de licença será a partir do dia 18 de março de 2024 até 16 de abril de 2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 18 de março de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal